

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  TERMOS DO 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 26 FEB. 2015 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 012/15
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA- SESDEC- A NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR COM URGÊNCIA, PLANTÃO 24 HORAS NA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, reitera ao Governo do Estado a necessidade urgente de se implantar o plantão 24 horas, na Delegacia da Mulher, inclusive nos finais de semana e feriados, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Deputados(as)

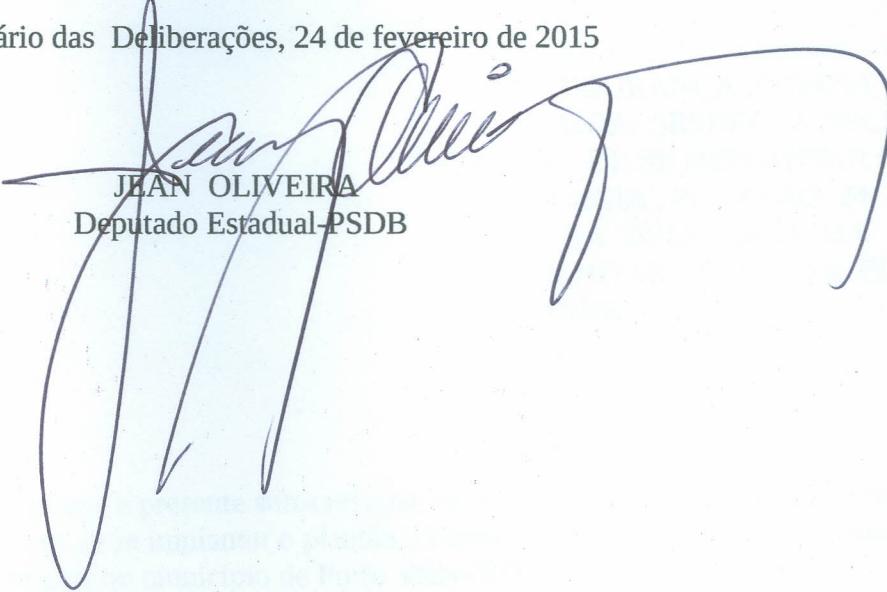
É notório o avanço da violência contra a Mulher, no Mundo, Brasil e no Estado de Rondonia. A presente proposição vem de encontro a necessidade de melhorar a mulher vítima de violência em nosso Estado. Com o advento da Lei MARIA DA PENHA, aumentou o número de denúncias e inquéritos policiais nas Delegacias da Mulher. Diante dos fatos, este parlamentar pede, que o atendimento ofertado seja qualificado e forma ininterrupta nas 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, nas unidades existentes no Estado, e que seja aumentado o número de servidores qualificados nessas Delegacias especializadas.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2015


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual - PSDB